



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DFD Nº 00047/2025 SMS-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de prestação de serviços para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL para o ano orçamentário de 2026.

SETOR REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADO
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA II VILA CANADÁ, MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

A presente contratação tem por finalidade a locação de imóvel destinado a abrigar provisoriamente a equipe e as atividades da Estratégia de Saúde da Família II Vila Canadá (ESF), durante o período em que o prédio público atualmente utilizado passará por reforma e adequações estruturais.

A medida é necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais de atenção básica à saúde, evitando interrupções no atendimento à população da área de abrangência. A locação temporária permitirá que a equipe mantenha suas ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde, assegurando o acesso da comunidade aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a escolha de imóvel adequado possibilita condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e acessibilidade, em conformidade com as normas sanitárias e de vigilância em saúde, garantindo um ambiente apropriado tanto para os profissionais quanto para os usuários.

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777
E-mail: smsaguazuldonorte@gmail.com
Água Azul do Norte - PA

Dessa forma, a locação do imóvel se apresenta como medida indispensável e de caráter temporário, até a conclusão das obras no prédio público original, assegurando a manutenção ininterrupta e eficiente dos serviços de saúde prestados à população.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER(EM) ADQUIRIDOS

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	MESES	2.000	24.000,00

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
10 301 0003 4.003-Ações de Atenção Primaria em Saúde	33903600- Outros serviços de terceiros pessoa física 33903614- Locação de imóveis

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser baseados em um planejamento anual, ser disponibilizados assim que finalizado o processo.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

NOME: NOELLY FERREIRA HONOSTORIO
 CARGO: GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE
 MATRICULA: 0023947

GRAU DE PRIORIDADE DOS SERVIÇOS

Baixo	Médio	x	Alto
			Justificativa

O grau de prioridade é alto, os serviços são essenciais para o funcionamento da saúde pública no município.

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício

x

Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, 2024 e 2025 na Lei Orçamentária Anual de 2026 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 07 de novembro de 2025

JOSE WANDERLEY
BARBOSA
MILHOMEM:2441859
5287

Assinado de forma digital por
JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
Dados: 2025.11.07 15:52:03
-03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte-PA